



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS, REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 78/2023.

Às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença dos senhores: Gilberto Hoshino, Valdemir Val e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria nº 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para a abertura do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, e análise da **Concorrência Pública nº 03/2023**, para a escolha da melhor proposta de permissão e uso remunerado de imóveis com benfeitorias desta municipalidade, com a finalidade de nele explorar o ramo de comércio no ramo de lanchonetes e similares, e guichês de passagens rodoviárias, localizados à Rua Rio Grande do Norte nas dependências do Terminal Rodoviário, de propriedade da municipalidade, tipo **maior oferta por item**. Para tornar público o presente processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitações afixou o Edital em local de costume na Prefeitura Municipal de Parapuã, bem como publicado o aviso resumido no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Jornal de Grande Circulação Folha de SP e no site da Prefeitura Municipal de Parapuã: [www.parapua.sp.gov.br](http://www.parapua.sp.gov.br). Em tempo hábil os seguintes proponentes apresentaram seus envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Propostas: **GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A. – CNPJ Nº 72.543.978/0001-00** para o item 03, representada pela Sra. KELLY CRISTINA PEREIRA, Rg nº 45.341.543 SSP/SP e Cpf nº 332.592.058-61; e **VIAÇÃO PIRACICABANA S/A – CNPJ Nº 54.360.623/0089-36** para o item 6, representada pelo Sr. EDILSON GABRIEL TARDIVO, Rg nº 15.806.120-2 e Cpf nº 056.787.788-46. Abertos os envelopes nº 01 "Documentos", os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, os documentos apresentados pelo proponente **VIAÇÃO PIRACICABANA S/A – CNPJ Nº 54.360.623/0089-36** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerado habilitado para a próxima fase do certame, ou seja, para a abertura do envelope de proposta. A empresa **GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A. – CNPJ Nº 72.543.978/0001-00** foi inabilitada por apresentar Cnd de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida com data de validade até 05/04/2023. E com essa decisão a Comissão Permanente de Licitações abre prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

de julgamento dos envelopes habilitação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais dos proponentes presentes. Parapuã, 21 de agosto de 2023.

Gilberto Hoshino  
Presidente

Clovis Eduardo Militão  
Membro

Valdemir Val  
Membro

GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A.  
Proponente

VIAÇÃO PIRACICABANA S/A  
Proponente